



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2234**, de 6 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 362/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 27/08/2021, às 2h28min e retorno em Toledo no dia 28/08/2021, às 2h17min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	GIVANILDO CEZAR Basetti	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2235**, de 6 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 363/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidora pública municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Santa Casa de Curitiba/PR - Ambulatório (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 29/08/2021, às 12h39min e retorno em Toledo no dia 30/08/2021, às 19h56min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	IONI LEYSER	MOTORISTA I	334.919.509-10	719191	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2236**, de 6 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 364/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR. Considerando o tempo de espera para atendimento do paciente, afastou-se por mais de quinze horas do Município (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 25/08/2021, às 22h e retorno em Toledo no dia 26/08/2021, às 17h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	90,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2237**, de 6 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participar dos JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL e JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL, que serão realizados nos dias 11 e 12 de setembro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (de acordo com o Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	Tec Desportivo I	041.127.029-06	740731	Técnico da Equipe de Voleibol Masculino de Toledo - Categoria Sub 18, nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional	Saída dia 11/09/2021, às 8h Retorno dia 12/09/2021, às 21h	1,5	360,00
2	MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO	Tec Desportivo I	006.785.489-35	740791	Técnico da Equipe de	Saída dia 11/09/2021, às	1,5	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

					Voleibol Feminino de Toledo - Categoria Adulto, nos Jogos Abertos do Paraná - Fase Regional	8h Retorno dia 12/09/2021, às 21h		
3	JOAO CARLOS BELOTO	Tec Desportivo I	546.286.879-00	558831	Assistente Técnico da modalidade Voleibol de Toledo - Categoria Sub 18, nos Jogos da Juventude do Paraná - Fase Regional	Saída dia 11/09/2021, às 8h Retorno dia 12/09/2021, às 21h	1,5	360,00
4	MAURO JOSE ANSOLIN	Tec Desportivo I	524.811.589-20	570371	Técnico da Equipe de Handebol Feminino de Toledo - Categoria Adulto, nos Jogos Abertos do Paraná - Fase Regional	Saída dia 11/09/2021, às 8h Retorno dia 12/09/2021, às 21h	1,5	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

5	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	Tec Desp I - Org e Adm Desport	028.355.799-07	751291	Técnico da Modalidade Handebol Masculino de Toledo – Categoria Sub 18, nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional	Saída dia 11/09/2021, às 8h Retorno dia 12/09/2021, às 21h	1,5	360,00
---	--------------------------	-----------------------------------	----------------	--------	--	---	-----	--------

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2238**, de 6 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **GISELA JOHANN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Ofício n.º 1054/2021-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **GISELA JOHANN**, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 035.977.139-47, MATRICULA 854721, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de levar criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II, à consulta com Médico Cardiopediatra, agendada para o dia 13 de setembro de 2021, às 8h, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 12/09/2021, a partir das 14h, com carro próprio da SMAS (Placa BAZ 7505, n.º de frota 832) e retorno previsto em Toledo para o dia 13/09/2021, às 17h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2239**, de 6 de setembro de 2021

Altera a Portaria SRH nº 0431/2021, que designou Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O artigo 2º da Portaria SRH nº 0431, de 9 de março de 2021, que designou Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 2º** – ...

...

III – Ana Claudia Roos Souza, Psicólogo I.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2240**, de 8 de setembro de 2021

Ceder a servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, referendado pela Câmara Municipal de Toledo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora **ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA**, matrícula 787801, cargo Assistente em Desenvolvimento Social I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, a partir de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2241**, de 8 de setembro de 2021

Altera a Portaria SRH n.º 2119/2021, que concedeu licença para desempenho de mandato classista a servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 94, § 2º, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando o contido no Ofício n.º 226/2021 (Protocolo n.º 36.028/2021), do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – O inciso III do **caput** do artigo 1º da Portaria SRH n.º 2119, de 27 de agosto de 2021, que concedeu licença para desempenho de mandato classista a servidores municipais, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – a contar de **2 de setembro de 2021**, Marcos André Portela de Andrade, Matrícula 917551, Operador de Equipamentos I.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2242**, de 9 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 52/2021, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e designado para responder pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela Portaria n.º 9/2021, CPF n.º 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participação no Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente 2021, na cidade de Curitiba/PR. O evento ocorrerá nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, no Auditório Maurício Burmester do Amaral, localizado no andar superior do Mercado Municipal de Curitiba. Palestra em conjunto com o Secretário de Infraestrutura Rural e designado para responder pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, Maicon Bruno Stuaní, sobre o tema: Asfaltamento de Estradas Rurais, no dia 16 de setembro de 2021, a convite do Presidente da Federação dos Engenheiros, Sr. Clodomir Ascari. Saída prevista de Toledo no dia 15/09/2021, às 16h e retorno previsto para o dia 16/09/2021, às 23h59min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2243**, de 9 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 071/2021, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL e designado para responder pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, pela Portaria n.º 366/2021, CPF n.º 064.966.229-65, MATRICULA 850741, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participação no Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente 2021, na cidade de Curitiba/PR. O evento ocorrerá nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, no Auditório Maurício Burmester do Amaral, localizado no andar superior do Mercado Municipal de Curitiba. Palestra em conjunto com o Secretário do Desenvolvimento Econômico e designado para responder pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Diego Bonaldo, sobre o tema: Asfaltamento de Estradas Rurais, no dia 16 de setembro de 2021, a convite do Presidente da Federação dos Engenheiros, Sr. Clodomir Ascari. Saída prevista de Toledo no dia 15/09/2021, às 16h e retorno previsto para o dia 16/09/2021, às 23h59min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2244**, de 9 de setembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 008/2021, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 1527, de 9 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1527, de 9 de julho de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 12 de julho de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2245**, de 13 de setembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 1060/2021-SMS, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1528, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1528, de 15 de julho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N° 2246**, de 15 de setembro de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 299/2021-SEHOP, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício n° 299/2021-SEHOP, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, que passa a constituir peça informativa deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Cristian Diego Carpenedo, como Presidente;
- II – Gilvania Aparecida Padilha, como Secretária;
- III – Sandro Augusto Consorte, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N° 2247**, de 15 de setembro de 2021

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 136/2021, da Secretaria da Saúde – Combate às Endemias, e documentos a ele anexos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício n° 136/2021, da Secretaria da Saúde – Combate às Endemias, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2°** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – José Pedro de Mello, como Presidente;
- II – Marcia Vanderleia Dalgallo, como Secretária;
- III – João Carlos Beloto, como Membro Auxiliar.

**Art. 3°** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2248**, de 15 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF n.º 040.708.129-11, MATRICULA 746341, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), viagem à Matinhos/PR, para transporte de atletas de Toledo que estarão participando do Campeonato Paranaense Seletiva Estadual para o Campeonato Brasileiro Taekwondo 2021, nos dias 18 e 19/09/2021, na cidade de Matinhos/PR (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019). Saída prevista de Toledo no dia 17/09/2021, às 6h e retorno previsto para o dia 20/09/2021, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2249**, de 16 de setembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2021, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1371, de 18 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1371, de 18 de junho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2250**, de 17 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participar dos JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL - 2ª Etapa e JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL - 2ª Etapa, que serão realizados nos dias 25 e 26 de setembro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (de acordo com o Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO NO EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	Tec Desportivo I	041.127.029-06	740731	Técnico da Equipe de Voleibol Masculino de Toledo - Categoria Sub 18, nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional - 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno dia 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00
2	MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO	Tec Desportivo I	006.785.489-35	740791	Técnico da Equipe de Voleibol Feminino de Toledo - Categoria Adulto, nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional – 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno dia 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00
3	JOSE CARACUEL GIMENEZ	Tec Desportivo I -	007.727.509-80	738601	Coordenador	Saída dia	1,5	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

	JUNIOR	Judô			Técnico de Toledo durante participação nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional – Categoria Sub 18 e Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional, nas modalidades de Voleibol Masculino e Feminino, Handebol, Masculino e Feminino e Bocha, Masculino e Feminino	25/09/2021, às 7h Retorno dia 26/09/2021, às 20h		
4	MAURO JOSE ANSOLIN	Tec Desportivo I	524.811.589-20	570371	Técnico da Equipe de Handebol Feminino de Toledo – Categoria Adulto, nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional – 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno dia 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00
5	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	Tec Desp I - Org e Adm Desport	028.355.799-07	751291	Técnico da Modalidade Handebol Masculino de Toledo – Categoria Sub 18, nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional – 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno dia 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2251**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **AGNALDO MODESTO CAMARGO**, 592771, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter afastamento até 30/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2252**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ**, 714691, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 24/08/2021 até 30/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2253**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARINALVA DE MIRANDA BALONEKER**, 748921, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 30/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2254**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARLI RIBEIRO DA SILVA**, 780631, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 30/08/2021 até 30/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2255**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER**, 798721, PROFESSOR II T40, manter afastamento até 31/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2256**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 1º de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **RAIMILSON PAES PASCOAL**, 12611, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 28/08/2021 até 15/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2257**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ANDREA DA SILVA MEIRA SANTOS**, 872371, PROFESSOR II T40, fica acatado afastamento de 13/09/2021 até 31/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2258**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO**, 927121, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, fica homologado afastamento de 30/08 até 28/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2259**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CAMILA DIAS CARVALHO**, 810451, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, fica homologado afastamento de 31/08 até 29/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2260**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **DALVA MARIA MENTGES**, 798421, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, para acompanhar pessoa doente na família, a contar de 2/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2261**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER**, 844271, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 9 até 22/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2262**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER**, 797881, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 8 até 29/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2263**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA**, 922921, NUTRICIONISTA I, fica homologado afastamento de 1º a 30/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2264**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUIZ PASQUINI**, 527951, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica acatado afastamento até 30/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2265**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 10/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **NILZA APARECIDA MINGA**, 823861, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 10/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2266**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO**, 936961, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 16/08/2021 até 9/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2267**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **SILMARA REGINA SIMONATO RAMOS**, 866911, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter afastamento até 31/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2268**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **WILSON COLLADO PERES**, 602461, SUPERVISOR I, fica homologado afastamento de 31/08 até 29/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2269**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 10/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 13 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ZELI MARIA LIMA TORRES**, 874171, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 10/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2270**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 14 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CARLA FABIANA MACCARI**, 878821, PROFESSOR II T40, homologamos afastamento do trabalho até 31/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2271**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 15/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 14 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**, 818821, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 15/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2272**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 14 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ROSELAINÉ VALÉRIA DA SILVA HERICKS**, 379071, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 30/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2273**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 15 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **EDNA SEVERINO DA SILVA MESSIAS MATHEUS**, 541351, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 28/08 até 28/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2274**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 15 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO**, 982441, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento para acompanhar pessoa doente na família de 2/09 até 23/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2275**, de 17 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 15 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ENELEI STANGE**, 732361, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 1º/09/2021 até 15/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2276**, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter tarefas administrativas até 31/10/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 15 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VERONICE PEREIRA SANTOS**, 532441, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter tarefas administrativas até 31/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2277**, de 20 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 392/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2	360,00
4	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
14	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	2	360,00
15	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2278**, de 20 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 391/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2021:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DESTINO DAS VIAGENS</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2279**, de 20 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 393/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	1	180,00
2	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	1	180,00
3	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1	180,00
4	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	1	180,00
5	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER	Tec em Enfermagem T8-ESF I	078.095.369-07	938491	1	180,00
6	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	180,00
7	EDERSON DA SILVA BONJOUR	Tec em Enfermagem I	039.843.699-13	798151	1	180,00
8	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	1	180,00
9	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

10	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	1	180,00
11	KARINA ALVES PUDELL	Tec em Enfermagem T8-ESF I	054.843.149-33	938881	1	180,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	1	180,00
13	WANDERSON WRUK	Tec em Enfermagem I	044.058.189-32	745021	1	180,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2280**, de 20 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 394/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2021:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	1	240,00
2	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	1	240,00
3	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1	240,00
4	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	1	240,00
5	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER	Tec em Enfermagem T8-ESF I	078.095.369-07	938491	1	240,00
6	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	240,00
7	EDERSON DA SILVA BONJOUR	Tec em Enfermagem I	039.843.699-13	798151	1	240,00
8	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	1	240,00
9	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	240,00
10	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

11	KARINA ALVES PUDELL	Tec em Enfermagem T8-ESF I	054.843.149-33	938881	1	240,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	1	240,00
13	WANDERSON WRUK	Tec em Enfermagem I	044.058.189-32	745021	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2281**, de 20 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 395/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	180,00
2	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	180,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	180,00
4	CLAUDEMIR CASSIANO SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	830.906.499-34	639521	1	180,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	180,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	180,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	180,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	180,00
9	EDERVAL JOSE SURIAN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	861.263.429-68	572741	1	180,00
10	EDSON ANDRÉ NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	180,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	180,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

12	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	180,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	180,00
14	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	180,00
15	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	180,00
16	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	180,00
17	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	180,00
18	LEONARDO DIAS MOTA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	036.610.349-01	750451	1	180,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	180,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.037.949-20	730531	1	180,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	180,00
22	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	180,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	180,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	180,00
25	NERISSON LUIZ DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	010.234.639-97	730501	1	180,00
26	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	476.309.069-00	808921	1	180,00
27	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	180,00
28	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	180,00
29	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	180,00
30	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	180,00
31	VALDIR JOSÉ SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	180,00
32	VANDERLEI CEOLIN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.502.729-97	719431	1	180,00
33	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	180,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2282**, de 20 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 396/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, Art. 2º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2021:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	240,00
2	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	240,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	240,00
4	CLAUDEMIR CASSIANO SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	830.906.499-34	639521	1	240,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	240,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	240,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	240,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	240,00
9	EDERVAL JOSE SURIAN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	861.263.429-68	572741	1	240,00
10	EDSON ANDRÉ NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	240,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	240,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

12	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	240,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	240,00
14	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	240,00
15	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	240,00
16	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	240,00
17	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	240,00
18	LEONARDO DIAS MOTA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	036.610.349-01	750451	1	240,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	240,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.037.949-20	730531	1	240,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	240,00
22	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	240,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	240,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	240,00
25	NERISSON LUIZ DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	010.234.639-97	730501	1	240,00
26	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	476.309.069-00	808921	1	240,00
27	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	240,00
28	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	240,00
29	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	240,00
30	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	240,00
31	VALDIR JOSÉ SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	240,00
32	VANDERLEI CEOLIN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.502.729-97	719431	1	240,00
33	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2283**, de 23 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 066/2021, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participação em treinamento das atualizações de controladores semafóricos que acontecerá no dia 28/09/2021, das 8h às 18h, na sede da Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática, em Curitiba/PR, sendo o treinamento de suma importância, pois proporcionará melhorias e novas funcionalidades aos controladores semafóricos já existentes no Município (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 144/2013). Saída prevista de Toledo no dia 27/09/2021, às 14h e retorno previsto para o dia 29/09/2021, às 2h.

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	VILSO SCHUCK	ELETRICISTA I	702.901.219-49	559561	1,5	360,00
2	FABIANO DE PAULA LEITE FARIA	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	051.471.249-00	818911	1,5	360,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2284**, de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 10/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DOSIDERIO**, 818371, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 10/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2285**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA CRISTINA MULLER**, 969211, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 14/09 até 1º/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2286**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART**, 946531, TECNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF I, homologamos afastamento em 13/09/2021 a 13/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2287**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARISANE BUGS SARTORETTO**, 861361, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 17/09 até 7/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2288**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN**, 846131, MEDICO T8 ESF I, fica homologado afastamento de 1º/09/2021 até 21/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2289**, de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre restrição para tarefas que exijam transporte ou manuseio de cargas, com peso superior a 5 (cinco) kg, até o final do ano letivo de 2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO**, 967531, COZINHEIRO I, homologamos restrição para tarefas que exijam transporte ou manuseio de cargas, com peso superior a 5 (cinco) kg, até o final do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2290**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 20 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES WRUCK BOCK**, 989341, ENFERMEIRO T8 ESF I, fica homologado afastamento de 6/09/2021 até 5/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2291**, de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter serviços leves sem carregar peso acima de 3 kg pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA**, 766021, COZINHEIRO I, manter serviços leves sem carregar peso acima de 3 kg pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2292**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CRISTIANA OSSUNA LOPES DE OLIVEIRA**, 832621, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 15/09 até 14/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2293**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ELISABETE DE ALMEIDA PORTO**, 69682-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 24/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2294**, de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 20/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER**, 844271, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 20/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2295**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LEILA DENISE DULLIUS**, 70606-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 20/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2296**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUZIA APARECIDA ROECKER SCHORR**, 397811, PROFESSOR I - EQUIPARADO, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2297**, de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter carga horária reduzida em 50% por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER**, 779581, COZINHEIRO I, manter carga horária reduzida em 50% por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2298**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARLISE APARECIDA JAVORSKI CORREIA**, 989041, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento para acompanhar pessoa doente na família de 6/09 até 25/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2299**, de 24 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **PATRICIA MENDES BOFFO PINHEIRO**, 872431, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2300**, de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 22 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **RAQUEL CRISTINE MANICA**, 740491, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 30/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2301**, de 24 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 397/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 20/09/2021, às 19h57min e retorno em Toledo no dia 22/09/2021, às 2h12min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	0,5	120,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2302**, de 27 de setembro de 2021

Altera dispositivos da Portaria SRH nº 2071/2021, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Ofício nº 01/2021, protocolizado na municipalidade sob nº 39026/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 2071, de 17 de agosto de 2021, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – Fernanda Raquel Costa, como Presidente;

II – Melissa Roggia Serafini, como Secretária;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2303**, de 27 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Ofício n.º 1149/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 006.966.729-28, MATRICULA 841811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de levar criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus I, à consulta com Médico Neurologista, agendada para o dia 8 de outubro de 2021, às 13h, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 7/10/2021, a partir das 13h30min (com a ambulância da Secretaria Municipal da Saúde) e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2021, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2304**, de 27 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEUSA PEREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Ofício n.º 1181/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CLEUSA PEREIRA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF 643.676.579-49, MATRICULA 864181, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar criança internada no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR), sendo que deverá permanecer do dia 28/09/2021 até o dia 1º/10/2021, para acompanhamento da criança internada. Saída de Toledo prevista para o dia 28/09/2021, a partir das 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/10/2021, no mesmo horário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2305**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ANDERSON LUIZ ARENHARDT**, 832801, TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I, para CEU DAS ARTES, a contar de 9/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2306**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ARLEY BORGES DE CAMARGO**, 749041, TÉCNICO DE PALCO I, para CEU DAS ARTES, a contar de 9/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2307**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS**, 990841, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para UBS VILA INDUSTRIAL, a contar de 8/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2308**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **BARBARA STEFANELLO FRANTZ**, 938221, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 8/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2309**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **CAROLINE DE CARVALHO MERELES COLMAN**, 995491, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para AMBULATÓRIO DE FERIDAS (ANEXO A UBS JD COOPAGRO), a contar de 8/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2310**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **CRISTINA ANSOLIN**, 868441, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 10/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2311**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **EDERSON FERNANDO MILAN DOS SANTOS**, 856601, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA DE GOVERNO, a contar de 1º/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2312**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ELIS FRANCINI SOUZA COELHO**, 884161, PSICÓLOGO I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE II, a contar de 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2313**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **EVERTON DAYLOR WIESENHUTER**, 873181, MOTORISTA I, para UBS NOVO SARANDI, a contar de 30/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2314**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA QUEROIS DE MORAES**, 856451, ASSISTENTE SOCIAL I, para CERTI DR . ERNESTO DALL'OGGIO - JARDIM COOPAGRO, a contar de 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2315**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ISABELA CLIVATI**, 967921, PSICÓLOGO I, para CASA ABRIGO DO ADOLESCENTE, a contar de 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2316**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS**, 772171, ASSISTENTE SOCIAL I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2317**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **LEONARDO RAFAEL SMANHOTO**, 843761, PSICÓLOGO I, para CREAS II, a contar de 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2318**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANA CRISTINA RAUBER**, 798241, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 10/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2319**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **MARIANA WERLANG BOTELHO**, 942091, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CONSELHO TUTELAR UNIDADE II, a contar de 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2320**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **MARLENE DUDERSTADT**, 883951, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA, a contar de 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2321**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **MAURILIO VINICIUS SCHUMACHER**, 931081, TÉCNICO DE PALCO I, para CEU DAS ARTES, a contar de 9/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2322**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO**, 833971, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 10/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2323**, de 29 de setembro de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA**, 748261, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 30/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2324**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **ADENILSON DE FARIA**, 814141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2325**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **AMANDA PAZ DE SOUZA**, 848701, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 22/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2326**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **DEBORAH CAROLINE DOS REIS RIBEIRO**, 846491, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, a contar de 8/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2327**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **GLAUBER ZASSO POSSEBON**, 748891, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, para CENTRO DA JUVENTUDE, a contar de 16/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2328**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS**, 932671, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2329**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **JORGE ALAN GLASS**, 932581, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2330**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **JOSIANE APARECIDA SOARES F BENVENUTTI**, 526211, PROFESSOR I - EQUIPARADO, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2331**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **LEILA APARECIDA GARCIA BARBOSA**, 849351, ASSISTENTE SOCIAL I, para CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, a contar de 14/07/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2332**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **LIANE FATIMA SOARES**, 837091, TEC DESPORTIVO I - NATAÇÃO, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 12/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2333**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**, 872911, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO/AGÊNCIA DO TRABALHADOR, a contar de 31/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2334**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **REINALDO RAHYN BENTO**, 80922-1/2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 11/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2335**, de 29 de setembro de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **SIMONE MARRETTO AMARAL**, 759151, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para BIBLIOTECA PÚBLICA - VILA PIONEIRO, a contar de 1º/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2336**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 57/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO, CPF 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 10,5 (dez e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para viagem à Dubai, nos Emirados Árabes, para participação no Evento Internacional EXPO DUBAI 2020 e missão técnica e Comercial denominada Paraná Business Experience 2021, representando o Município de Toledo no evento que será realizado de 10 a 16 de outubro de 2021, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, conforme cronograma:

- 06/10/2021 a 08/10/2021 - Em deslocamento para participação no evento;
- 09/10/2021 - Realização de teste de COVID-19 na chegada do hotel e quarentena de 24 horas para aguardar o resultado;
- 10/10/2021 - Visita Técnica na Expo Dubai e cerimônia de abertura da Semana do Paraná no Pavilhão Brasil com o Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior;
- 11/10/2021 e 12/10/2021 - Participação na Paraná Business Experience e das rodadas de negócios relativos a transferência de tecnologia e interesses comerciais;
- 13/10/2021 e 14/10/2021 - Participação do Global Business Forum Africa, com líderes empresariais, governamentais e investidores.
- 15/10/2021 - Retorno ao Brasil.

Saída prevista de Toledo: dia 6/10/2021, às 7h.

Retorno previsto em Toledo: dia 16/10/2021, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2337, de 30 de setembro de 2021**

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLEONICE DUMKE**, 942421, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 24/09 até 2/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2338**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **DAIANA ALVES DE SOUZA**, 960721, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologado afastamento de 24/09 até 22/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2339**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **DENILZA DA SILVA AMORIM ZIMMERMANN**, 823231, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento de 9/09 até 30/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2340**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **HANS DONER ERIC CINTRA**, 990991, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2341**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JESSICA CAROLINE DE GOIS**, 979111, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 23/09 até 22/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2342**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BALMANT**, 774511, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 24/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2343**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA SOLEDADE GOMES SEMENTINO**, 569791, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 15/09/2021 até 29/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2344**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 15/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA**, 860731, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 15/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2345**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 27 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **TANIA MARIA CAMARGO ALVES DA CRUZ**, 969271, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 27/09 até 26/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2346**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO**, 927121, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, homologamos licença para tratamento de saúde em 29/09 até 28/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2347**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **CLEUZA CORREIA SOLERA**, 534221, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos afastamento do trabalho até 31/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2348**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **DAIANE VINHOTE**, 978991, PROFESSOR II T20, homologamos licença para tratamento de saúde até 30/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2349**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 28/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO**, 845241, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 28/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH N.º 2350**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre retorno em atividades administrativas, com restrição para subir e descer escadas, em 4/10/2021, pelo período de 6 (seis) meses ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO**, 822811, PROFESSOR II T20, retorno em atividades administrativas, com restrição para subir e descer escadas, em 4/10/2021, pelo período de 6 (seis) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2351**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **RAQUEL HELENA FEITEN**, 731461, PSICOLOGO I, homologamos licença para tratamento de saúde até 26/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2352**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **SABRINA PASSIG SCHILKE**, 887461, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento para acompanhar pessoa doente na família de 9/09 até 3/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2353**, de 30 de setembro de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 29 de setembro de 2021, ao(a) servidor(a) **VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO**, 873661, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos licença para tratamento de saúde até 30/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2354**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 077/2021, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL e designado para responder pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, pela Portaria n.º 366/2021, CPF n.º 064.966.229-65, MATRICULA 850741, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), viagem à Sapucaia do Sul/RS, juntamente com o Secretário do Planejamento e Urbanismo, Neuroci Antonio Frizzo e o Engenheiro Eletricista, Marcio Andre Wathier, realizar visita técnica, com o objetivo de conhecer o funcionamento da Parceria Público Privada – PPP de Iluminação Pública no Município, com visita à Prefeitura de Sapucaia do Sul/PR, no dia 7/10/2021. Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2021, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2021, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2355**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCIO ANDRE WATHIER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 077/2021, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO ANDRE WATHIER**, ENGENHEIRO I - ELETRICISTA, CPF n.º 040.269.749-95, MATRICULA 917521, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), viagem à Sapucaia do Sul/RS, juntamente com o Secretário de Infraestrutura Rural e designado para responder pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, Maicon Bruno Stuani e o Secretário do Planejamento e Urbanismo, Neuroci Antonio Frizzo, realizar visita técnica, com o objetivo de conhecer o funcionamento da Parceria Público Privada – PPP de Iluminação Pública no Município, com visita à Prefeitura de Sapucaia do Sul/PR, no dia 7/10/2021. Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2021, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2021, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2356**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 117/2021, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO, CPF n.º 176.750.149-87, MATRICULA 850331, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), viagem à Sapucaia do Sul/RS, juntamente com o Secretário de Infraestrutura Rural e designado para responder pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, Maicon Bruno Stuani e o Engenheiro Eletricista, Marcio Andre Wathier, realizar visita técnica, com o objetivo de conhecer o funcionamento da Parceria Público Privada – PPP de Iluminação Pública no Município, com visita à Prefeitura de Sapucaia do Sul/PR, no dia 7/10/2021. Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2021, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2021, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2357**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

Considerando o Pedido de Providências n.º 066/2021, da Direção de Gabinete

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba, juntamente ao Secretário de Planejamento e Urbanismo Neuroci Antonio Frizzo, e ao Assessor Jurídico Alexandre Gregório da Silva, para participar de reuniões conforme programação: Às 08:00h reunião na Sede do Detran – PR na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia, Curitiba – PR, com o Diretor Geral Wagner Mesquita de Oliveira; às 16:15h na Sede do Tribunal de Contas na Praça Nossa Senhora da Salette – Centro Cívico, Curitiba – PR, reunião com o Presidente do TCE Fábio Camargo. Saída de Toledo prevista para o dia 03/10/2021, às 13:00h e retorno previsto em Toledo para o dia 05/10/2021, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2358**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao servidor **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

Considerando o Pedido de Providências n.º 066/2021, da Direção de Gabinete

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO CPF n.º 176.750.149-87, MATRICULA 850331, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba, juntamente ao Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, e ao Assessor Jurídico Alexandre Gregório da Silva, para participar de reuniões conforme programação: Às 08:00h reunião na Sede do Detran – PR na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia, Curitiba – PR, com o Diretor Geral Wagner Mesquita de Oliveira; às 16:15h na Sede do Tribunal de Contas na Praça Nossa Senhora da Salete – Centro Cívico, Curitiba – PR, reunião com o Presidente do TCE Fábio Camargo. Saída de Toledo prevista para o dia 03/10/2021, às 13:00h e retorno previsto em Toledo para o dia 05/10/2021, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2359**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao servidor **ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

Considerando o Pedido de Providências n.º 066/2021, da Direção de Gabinete

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**, ASSESSOR JURÍDICO, CPF n.º 026.377.469-47, MATRICULA 850301, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba PR, juntamente ao Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, e ao Secretário de Planejamento Neuroci Antonio Frizzo, para participar de reuniões conforme programação: Às 08:00h reunião na Sede do Detran – PR na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia, Curitiba – PR, com o Diretor Geral Wagner Mesquita de Oliveira; às 16:15h na Sede do Tribunal de Contas na Praça Nossa Senhora da Salette – Centro Cívico, Curitiba – PR, reunião com o Presidente do TCE Fábio Camargo. Saída de Toledo prevista para o dia 03/10/2021, às 13:00h e retorno previsto em Toledo para o dia 05/10/2021, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2360**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**, 404011, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2361**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**, 404012, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2362**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LOANA CAROLINE MARTINS PEREIRA**, 770371, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2363**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARISA HILLEBRAND GADO**, 595011, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2364**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, 526801, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2365**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, 526802, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2366**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARTA IASCHOMBEK**, 868201, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2367**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SOLANGE TEREZINHA DA SILVA**, 748981, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2368**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDMILSON SOUSA DOS SANTOS**, 773491, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2369**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NAIR SOUZA DORNELAS**, 534651, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 5 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2370**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANA PAULA LOCATELLI LIMA**, 644771, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2371**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**, 696852, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2015/2019, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2372**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FABIO ANTUNES DOS SANTOS**, 868291, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2020, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2373**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSE APARECIDO FERREIRA**, 229261, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2374**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSE APARECIDO FERREIRA**, 229262, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2375**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADAO GERALDO MARINHO**, 794491, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2376**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES**, 569442, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2377**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES**, 569441, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2378**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELENA MARIA BARREIRO**, 650441, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2379**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELENA MARIA BARREIRO**, 650442, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2380**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE PACHECO SALAMANCA DA SILVA**, 523451, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2381**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, 831151, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2382**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCOS SAMUEL NOGUEIRA**, 555811, TEC EM VIG SANITARIA I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2383**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA**, 855241, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2384**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **WILZA CARLA DE SOUZA**, 776191, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 8 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2385**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS BATISTA DA CONCEICAO**, 712201, MEDICO - CLINICO GERAL I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 9 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2386**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA ROSENDO MIRANDA**, 577711, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2387**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUZIA APARECIDA GABRIEL HARMEL**, 873331, COZINHEIRO I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 13 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2388**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EUNICE RODRIGUES**, 749011, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2389**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELAINE APARECIDA DIAS GALVAO**, 659181, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2390**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIETA NASCIMENTO DA COSTA**, 756451, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2391**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANETE ROSA FINKLER PILARSKI**, 534571, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2392**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GELSON VANZELLA**, 721951, ELETRICISTA I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 20 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2393**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VALDECIR JOSE HARTMANN**, 583011, TEC EM VIG SANITARIA I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 20 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2394**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDRE SALVADOR**, 870091, AGENTE FISCAL I, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2395**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA PASINI OLIVEIRA**, 852031, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 24 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2396**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO**, 873451, COZINHEIRO I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2397**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CRISTIANO NERI**, 785971, CUIDADOR SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2398**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA PERON**, 609501, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2399**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA PERON**, 609502, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2400**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA**, 777961, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2401**, de 30 de setembro de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARTHA REGINA ROHR**, 762841, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 28 de SETEMBRO de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N° 2402**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei n° 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei n° 1.822/1999,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **ANDREIA ELIANA MEURER WILDE**, 61078-1/2, PROFESSOR I – EQUIPARADO/PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 29/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2403**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS**, 932671, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH Nº 2404**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **JUCELIA PETRY DOS SANTOS**, 922861, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 21/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2405**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **MAKELLY JANAINA CANOVA**, 989761, ENFERMEIRO T8 - ESF I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 6/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2406**, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **TATIANE FERRARI DOS SANTOS**, 883291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

**MARTA FATH**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 2407**, de 30 de setembro de 2021

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1303/2021, que concedeu licença à gestante para a servidora **CARINE DAROS GIRARDELLO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 98-W da Lei nº 1.822/1999,

considerando as razões e a solicitação contidas no Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 38544/2021, assim como o parecer jurídico exarado em caso idêntico (Protocolo nº 22334/2020),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O artigo 1º da Portaria SRH nº 1303, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora **CARINE DAROS GIRARDELLO**, 845981, FISIOTERAPEUTA I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11/06/2021.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2408**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 400/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Clínicas de Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 27/09/2021, às 17h02min e retorno em Toledo no dia 28/09/2021, às 16h56min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-65	873121	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2409**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 401/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar Cleusa Pereira, Cuidador Social I, acompanhante de criança internada, em tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, no Município de Campo Largo/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 28/09/2021, às 11h03min e retorno em Toledo no dia 29/09/2021, às 12h47min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N.º 2410**, de 30 de setembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 402/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador de Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 30/09/2021, às 2h47min e retorno em Toledo no dia 30/09/2021, às 23h35min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	0,5	120,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS